



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

18 FEV 2025


Presidente

REQUERIMENTO Nº 04

Nobres Vereadores:

Considerando que a população cubatense tem enfrentado diversos problemas com os serviços prestados pela empresa SOU Transportes, como atrasos nas linhas, falta de ônibus, qualidade do serviço, superlotação, falta de acessibilidade, falta de manutenção, entre outros.

Considerando que esses problemas têm gerado prejuízos à mobilidade urbana, ao bem-estar da população e, em muitos casos, à segurança dos usuários do transporte coletivo;

Considerando que o direito ao transporte público de qualidade é garantido pela Constituição Federal e deve ser assegurado a todos os cidadãos, especialmente aqueles que dependem desse serviço para o seu deslocamento diário;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após, ouvido o Douto Plenário, a abertura de Comissão Especial de Vereadores, (CEV) composta por 3 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, **ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 18 de fevereiro de 2025.


Vereador Titular


ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão





